REQUERIMENTO Nº 00292/2013

Requer informações acerca de estudos para melhorias de transito na Rua Ismael Alves nª 101 em frente ao Ciep Leonel Brizola.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o local é próximo a uma escola e o fluxo de pessoas e carros é muito alto;

 CONSIDERANDO que nos horários de pico nos períodos entre 6:30 até 8:30 da manhã, 16:00 e 18:00 horas e as sextas as 12 horas o transito fica bastante complicado;

CONSIDERANDO que as vans de transporte escolar estacionam em frente à porta de entrada e saída dos alunos;

CONSIDERANDO que, os veículos de transporte escolar deveriam ter um local adequado para estacionar com devida faixa de sinalização de solo e placas indicativas do lado oposto a escola para não atrapalhar o fluxo;

CONSIDERANDO que pela grande movimentação seria viável que a rua fosse de mão única encaminhando os veículos sentido Rua Tupis;

CONSIDERANDO que a essa parte da rua em frente ao CIEP Leonel Brizola precisa de melhorias no transito;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Administração está ciente dessas complicações no trânsito?

2º) É possível um estudo para melhorias do transito no local?

3º) Após estudo é possível a adequação de um local do lado oposto a escola só para estacionamento dos veículos escolares?

4º) Existe a possibilidade de tornar o trecho onde a escola se localiza mão única?

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos munícipes questionando o transito na Rua Ismael Alves nº 101 em frente ao CIEP Leonel Brizola, em horários de pico o transito fica complicado, pois os veículos escolares estacionam em frente à porta de entrada e saída da escola, elevando o risco de acidente, pela falta de um lugar adequado para estacionar eles bloqueiam parcialmente a rua.

Ainda nos foi dado o conhecimento da necessidade de adequação de um lugar devidamente sinalizado na rua para estacionamento das mesmas e também a mudança no transito para via de mão única.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de março de 2.013.

**Celso Ávila**

-vereador-